



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 077/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 192/2009 (prot. nº. 1986/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Karyne Chagas de Mendonça Brandão para o exercício da jurisdição eleitoral da 44ª Zona, retroativa ao período de 07 a 26 de janeiro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em função da substituição da 50ª Zona Eleitoral.

Natal, 18 de fevereiro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente